



TALENTAL

I TALENTAL

SHOW DE JOVENS TALENTOS DE ALTAMIRA

**Local: TEATRO MUNICIPAL JARBAS PASSARINHO
PRIMEIRA ELIMINATÓRIA: 30 DE MARÇO DE 2023**

Projeto elaborado pela Coordenadoria de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura de Altamira, solicitado pelo gabinete do Prefeito Municipal.

Prefeito Municipal:
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura:
MARCELO SOUZA DIAS

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!



I TALENTAL - SHOW DE JOVENS TALENTOS DE ALTAMIRA

O *I TALENTAL - SHOW DE JOVENS TALENTOS*, é um evento cultural que tem como meta, revelar jovens cantores na faixa etária entre 12 a 20 anos, e tem como eixo norteador, a promoção de oportunidades, enaltecer e dar visibilidade aos jovens artistas locais. O *1º TALENTAL* surge como mais uma importante ação de fortalecimento da cultura no Município de Altamira, a fim de propiciar a estes jovens artistas, reflexão sobre o seu fazer artístico, sobre a importância de suas atuações, enquanto indivíduos pertencentes aos diversos territórios componentes do Município de Altamira.

Além disso, na faixa etária proposta, o exercício da arte da música em público, contribui fortemente para o aumento da autoestima, abre novas possibilidades de futuro, além de todos os benefícios cognitivos e psicológicos que música proporciona.

1. JUSTIFICATIVA

Basta um rápido acesso às plataformas digitais de vídeos curtos, para constatar a importância da música para as pessoas, especialmente para os jovens. E a música sempre foi e será em qualquer tempo e lugar, uma ferramenta de expressão pessoal, coletiva, de sentimentos, aspirações, de afirmação e pertencimento a determinados grupos, tribos e territórios.

Desse modo, esta iniciativa cultural, aparentemente simples e modesta, poderá ser para muitos destes jovens municipais artistas, um passo inicial, mas fundamental, seja para potencial carreira artística, seja como ação de auto

afirmativa e autoconhecimento, seja pelo direito cidadão do fazer e da fruição de atividades artístico culturais.

2. OBJETIVO GERAL

O I TALENTAL - Show de Jovens Talentos tem como objetivo revelar jovens cantores do município de Altamira, em apresentação abertas ao público.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.1. Estimular ações artístico culturais no Município de Altamira;
- 3.2. Garantir a jovens artistas da música, um espaço propício à socialização, convivência, interação e prática da música;
- 3.3. Promover a distribuição de renda através de ajuda de custos e premiações;
- 3.4. Estimular a formação de plateia para eventos musicais em espaços fechados, onde o público presente sintam-se confortável e bem acomodado para a fruição da arte apresentada;
- 3.5. Selecionar 16 participantes para a grande final, que ocorrerá em novembro/2023.

4. FORMATO E REGULAMENTO

- 4.1. *O I TALENTAL*, será composto de 08 (oito) apresentações eliminatórias e uma finalíssima, que ocorrerão de março a novembro, nas quais serão premiados os cinco primeiros lugares.
- 4.2. Os dois primeiros lugares de cada eliminatória classificam-se automaticamente para a grande final.
- 4.3. Poderão participar, jovens cantores com idade entre 12 e 20 anos, que não atue profissionalmente no mercado musical. Serão permitidas apresentações nos formatos: *artista solo, duplas, bandas e grupos vocais*;

4.4. As músicas inscritas poderão ser de autoria do participante ou de qualquer outro autor, e de qualquer gênero musical;

4.5. Para critério de seleção, será levado em conta apenas os quesitos: *afinação, ritmo e interpretação*;

4.6. Para cada eliminatória serão selecionados 14 (quatorze) concorrentes, por uma comissão nomeada pela Secult, formada por pessoas de notório saber na área da música;

4.7. Em hipótese alguma serão permitidas apresentações de músicas que contenham palavras ou expressões, explícitas ou implícitas, que sejam discriminatórias e/ou ofensivas a quaisquer indivíduos e grupos de pessoas. O mesmo vale para a divulgação pessoal de participação no evento em mídias sociais, sob pena de desclassificação do certame;

4.8. A Secretaria Municipal de Cultura proverá uma banda base (teclado, guitarra/violão, contrabaixo e bateria) para o acompanhamento dos candidatos, se assim o desejarem;
selecionados;

4.9. Serão permitidas aos candidatos, apresentações com o uso de playbacks (apenas contendo o arranjo instrumental) de boa qualidade, bem como, acompanhamento de violão ou teclado, executado por eles próprios, ou por algum músico por eles convidados (não será de responsabilidade da Secretaria Mun. de Cultura, qualquer pagamento a estes músicos convidados dos candidatos);

4.10. O evento nomeará um corpo de jurados formado por pessoas de notório saber na área da música, cuja decisão será soberana.

4.11. Para critério de pontuação, o corpo de jurados analisará apenas os quesitos:

a. *afinação*;

b. *ritmo*;

c. *interpretação*;

4.12. Para cada uma das eliminatórias, será convidado um artista local de relevância no cenário musical de Altamira, para brindar ao público presente com uma apresentação.

5. PREMIAÇÃO E AJUDA DE CUSTO

5.1. Será disponibilizada para cada candidato selecionado, uma ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para custeio de despesas com transporte, alimentação, etc;

5.2. Para cada eliminatória serão disponibilizados R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) em prêmios, distribuídos de seguinte forma:

- Primeiro lugar: R\$ 500,00(quinzentos reais) e medalha de participação;
- Segundo lugar: R\$ 400,00(quatrocentos reais) e medalha de participação;
- Terceiro lugar: R\$ 300,00(trezentos reais) e medalha de participação;
- Quarto lugar: R\$ 200,00(duzentos reais) e medalha de participação;
- Quinto lugar: R\$ 100,00(cem reais) e medalha de participação.

6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições podem ser realizadas no portal da Prefeitura Municipal de Altamira através do link <https://altamira.pa.gov.br/>, no período de 09/03 a 15/03/2023;

6.2. Para fazer a inscrição, o candidato deve fazer o download do regulamento e anexos que são:

- a. Ficha de inscrição;
- b. Termos autorização de uso de imagem;

6.3. Uma vez baixados os anexos, o candidato deve ler atentamente o regulamento, preencher e assinar a *Ficha de Inscrição*, o *Termo de Uso de Imagem* e o *Termo de aceite do regulamento*. Caso o candidato seja menor que

18 (dezoito) anos, seu responsável deve assinar os documentos no local destinado para tal. No caso de duplas e bandas, há uma ficha para cada integrante, que devem ser preenchidas, e se algum dos integrantes for de menor idade, o seu responsável deve assinar também. O candidato não deve esquecer de colocar na ficha de inscrição, o link para localização da música ou vídeo com a música, e também informar a tonalidade na qual irá cantar. Caso não forneça a tonalidade, a banda base irá executar o acompanhamento na tonalidade original. Na ficha de inscrição, o candidato deve informar se vai fazer uso da banda base em sua apresentação. Em seguida, deve digitalizar os documentos (*CONVERTER PREFERENCIALMENTE EM PDF*) e fazer upload dos mesmos no formulário para o qual for direcionado ao *clique no banner do I TALENTAL*, no **Portal da Prefeitura Mun. de Altamira**. Se não existir um scanner disponível, pode fotografar os documentos com um bom enquadramento e foco;

6.4. O candidato deve anexar também, um áudio em *mp3* com duração de 1 minuto, cantando a música que pretende interpretar na eliminatória.

6.5. A lista dos candidatos selecionados será divulgada nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Altamira, e da Secult/ATM, em 23/03/2023;

7. ENSAIOS

7.1. Os ensaios ocorrerão na Escola Municipal de Música Maestro Flavio Jardimino, nos dias 28, 29, 30/03/2023, das 19:00h às 22:00h;

7.2. Os ensaios acontecerão por ordem de chegada;

7.3. O candidato que optar pela utilização da banda base em sua apresentação, e não comparecer aos ensaios, será automaticamente desclassificado;

7.4. Não será permitida a substituição da música inscrita;

7.5. Na última sessão de ensaios, no dia 30/03/2023, será feito o sorteio para determinar a ordem de apresentação.

8. APRESENTAÇÕES

-
- 8.1. As apresentações ocorrerão no dia 31/03/2023, no palco do Teatro Municipal Jarbas Passarinho, localizado no prédio da Secult, com início às 19:30h;
 - 8.2. 14 (quatorze) candidatos se apresentarão, e terão suas performances analisadas e pontuadas pelo júri, cuja decisão é soberana e irrecorrível;
 - 8.3. Os jurados atribuirão notas – que podem ser fracionadas – de 5,0 a 10,0;
 - 8.4. O ranking será estabelecido pela pontuação média obtida por cada concorrente;
 - 8.5. Os 5 (cinco) melhores pontuados serão premiados conforme descrito do item 5 (cinco) deste regulamento;
 - 8.6. Ao final da última apresentação, as fichas de votação serão recolhidas, e 2 (dois) candidatos, escolhidos por sorteio, acompanharão a apuração;
 - 8.7. Nesse intervalo para a apuração, haverá um show da cantora *Cristina Soares*;
 - 8.8. Após o show, ocorrerá o anúncio e premiação dos jovens artistas vencedores da eliminatória.